



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

SALÁRIOS POR PROFISSÕES

NA

CONSTRUÇÃO

JANEIRO 2008

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - Janeiro 2008
– Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direcção Regional
do Trabalho/Direcção - Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

Elaboração: Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho
Região Autónoma da Madeira – Junho 2008

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAIS CONVENCIONAIS

ANÁLISE DE RESULTADOS

- GRÁFICO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.
- QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.
- QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).
- GRÁFICO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.
- QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.
- QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).
- QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.
- QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através da Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho e em colaboração com a GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a Janeiro de 2008. Em Janeiro de 2004 procedeu-se à reformulação do Inquérito, através da selecção de uma nova amostra e da introdução, no questionário, de mais três profissões: Espalhador de Betuminosos (CNP 712 915), Ladrilhador/Azulejador (CNP 713 210) e Estucador (CNP 713 305).

Os dados divulgados nesta breve Síntese de Resultados do Inquérito aos Salários por Profissões na Construção são obtidos trimestralmente junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano. Os valores apurados no novo inquérito não são directamente comparáveis, com os do inquérito antigo.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 e respectivos gráficos respeitam às empresas do sector, referidas no parágrafo anterior, que exercem actividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

SINAIS CONVENCIONAIS

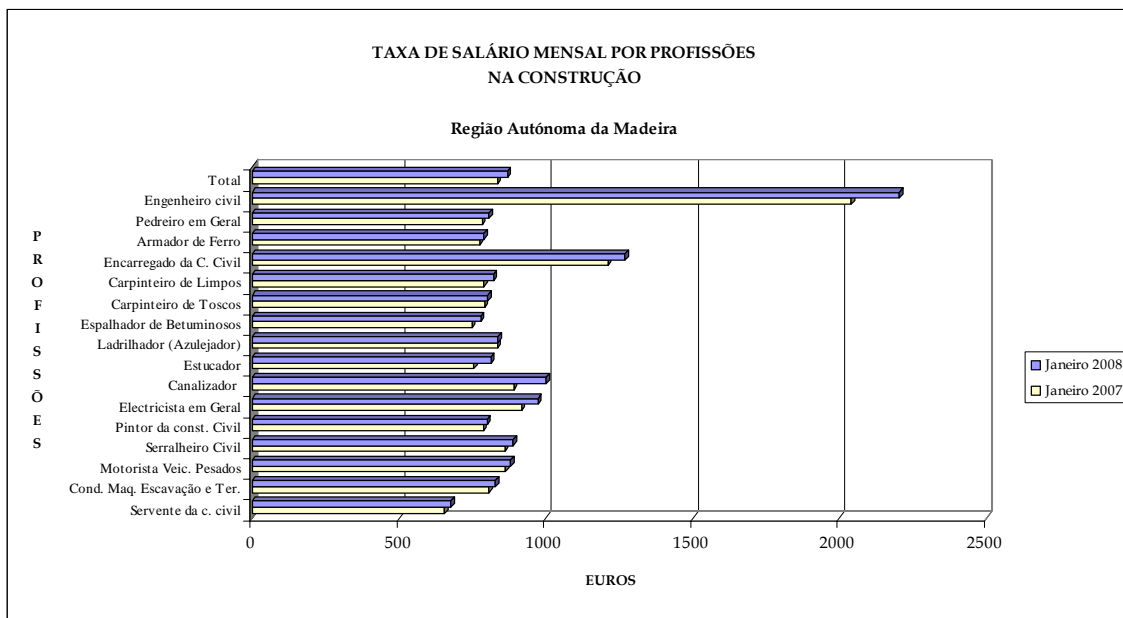
- Resultado nulo
- x Dado não disponível
- o Dado inferior a metade da unidade utilizada

BREVE ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal para o conjunto das profissões seleccionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas, situou-se, em Janeiro de 2008, nos 869,78 euros. No Território Continental, a taxa de salário mensal apurada por este mesmo inquérito cifrou-se em 822,64 euros. Assim, constata-se que, neste período, a taxa de salário mensal para o conjunto dos profissionais em apreço era, na Região, superior em 5,7 pontos percentuais ao valor do Continente.
2. A comparação do montante apurado, neste período, na Região, com o de Janeiro de 2007, revela que a taxa de salário média global das profissões consideradas teve um aumento homólogo de 4,2%. Se estabelecermos a comparação com o período imediatamente anterior (Outubro de 2007) constata-se um acréscimo de 1,7% na Região contra 0,5% no Continente.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, face à qualificação requerida, são os Canalizadores, com 1002,19 euros que apresentam uma taxa de salário média mensal mais elevada. Os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 879,30 euros, são os profissionais com taxa de salário média mensal mais próxima do total global.
4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 4,20 euros. Os Canalizadores são igualmente os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (4,99 euros).
5. Quanto à duração média semanal do trabalho é de 40 horas em todas as dimensões e profissões, com excepção dos Engenheiros Cíveis que apresentam uma duração média de 39,8 horas.

Gráficos e Quadros

GRÁFICO 1



TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

Janeiro 2008

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	869,78	791,84	860,14	824,57	1017,56	853,91	960,82	975,91
214200 Engenheiro Civil	2204,23	1449,92	2053,11	1734,31	2607,70	1683,37	2917,73	3523,08
712205 Pedreiro em Geral	805,98	799,75	807,56	805,86	832,74	811,58	806,51	748,73
712310 Armador de Ferro	789,93	805,00	797,65	773,11	845,00	806,87	850,66	-
712335 Encarregado da C. Civil	1269,12	1021,57	1270,26	1374,71	1328,08	1207,75	1353,08	1395,92
712405 Carpinteiro de Limpos	822,20	817,52	810,68	849,86	831,09	-	-	-
712410 Carpinteiro de Toscos	802,97	799,61	806,46	814,24	788,44	807,49	825,65	752,77
712915 Espalhador de Betuminosos	777,90	-	767,00	897,85	-	767,00	767,00	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	836,70	799,16	818,03	892,80	-	-	-	-
713305 Estucador	812,15	767,00	816,79	767,00	-	-	-	-
713605 Canalizador	1002,19	1075,85	1066,79	862,86	-	881,34	859,50	-
713705 Electricista em Geral	973,07	922,64	940,20	956,90	1118,82	932,47	1063,00	892,00
714105 Pintor da Construção Civil	799,49	794,59	793,37	815,89	967,82	-	-	807,00
721405 Serralheiro Civil	887,83	806,83	878,73	868,49	937,61	904,20	887,22	919,33
832405 Motorista Veículos Pesados Mercadorias	879,30	831,45	863,11	920,74	887,70	854,73	913,58	807,17
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	828,73	797,53	813,06	858,86	815,16	816,85	862,62	743,63
931205 Servente da C. Civil	676,37	676,98	676,23	675,11	688,63	672,95	679,43	657,04

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1 - A

Euros

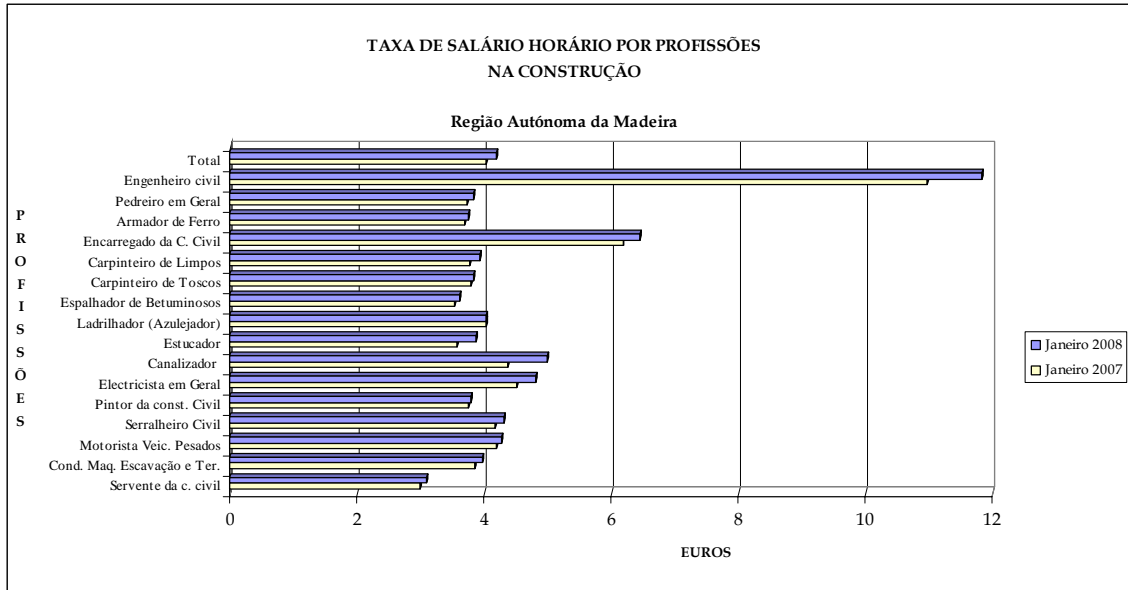
Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2008

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	865,15	791,84	860,14	823,00	1021,59	861,28	951,32	-
214200 Engenheiro Civil	2149,22	1449,92	2053,11	1734,31	2607,70	1718,07	3023,33	-
712205 Pedreiro em Geral	807,92	799,75	807,56	805,86	832,74	813,00	807,09	-
712310 Armador de Ferro	790,10	805,00	797,65	773,11	845,00	831,31	850,66	-
712335 Encarregado da C. Civil	1253,38	1021,57	1270,26	1374,71	1318,09	1213,72	1321,79	-
712405 Carpinteiro de Limpos	822,20	817,52	810,68	849,86	831,09	-	-	-
712410 Carpinteiro de Toscos	809,23	799,61	806,46	814,24	788,44	828,63	831,31	-
712915 Espalhador de Betuminosos	777,90	-	767,00	897,85	-	767,00	767,00	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	836,70	799,16	818,03	892,80	-	-	-	-
713305 Estucador	812,15	767,00	816,79	767,00	-	-	-	-
713605 Canalizador	1049,45	1075,85	1066,79	862,86	-	936,56	853,93	-
713705 Electricista em Geral	978,39	922,64	940,20	956,90	1118,82	961,34	1155,50	-
714105 Pintor da Construção Civil	799,45	794,59	793,37	815,89	967,82	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	888,69	806,83	878,73	868,49	950,01	904,20	891,36	-
832405 Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	881,96	831,45	863,11	920,74	882,16	854,37	925,24	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	837,19	797,53	813,06	858,86	835,30	817,77	882,67	-
931205 Servente da C. Civil	677,12	676,98	676,23	675,11	688,63	676,95	678,48	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

GRÁFICO 2



TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2

Euros

Região Autónoma da Madeira

Janeiro 2008

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	4,20	3,76	4,16	3,92	5,06	4,12	4,70	4,84
214200 Engenheiro Civil	11,83	7,56	11,13	8,61	14,25	8,90	15,67	19,54
712205 Pedreiro em Geral	3,84	3,81	3,85	3,84	4,00	3,87	3,85	3,53
712310 Armador de Ferro	3,75	3,84	3,80	3,65	4,07	3,85	4,10	-
712335 Encarregado da C. Civil	6,45	5,09	6,52	6,86	6,85	6,16	6,79	7,27
712405 Carpinteiro de Limpos	3,94	3,91	3,87	4,10	3,99	-	-	-
712410 Carpinteiro de Toscos	3,83	3,81	3,85	3,89	3,74	3,85	3,96	3,56
712915 Espalhador de Betuminosos	3,62	-	3,62	3,62	-	3,62	3,62	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	4,03	3,80	3,92	4,34	-	-	-	-
713305 Estucador	3,88	3,62	3,91	3,62	-	-	-	-
713605 Canalizador	4,99	5,41	5,36	4,17	-	4,30	4,16	-
713705 Electricista em Geral	4,81	4,52	4,62	4,71	5,65	4,59	5,33	4,35
714105 Pintor da Construção Civil	3,80	3,78	3,77	3,90	4,78	-	-	3,87
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	4,31	3,85	4,27	4,15	4,60	4,41	4,31	4,52
832405 Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	4,27	3,99	4,18	4,50	4,31	4,12	4,47	3,87
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	3,97	3,79	3,89	4,08	3,90	3,90	4,17	3,50
931205 Servente da C. Civil	3,10	3,10	3,09	3,09	3,17	3,08	3,12	3,01

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2008

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	4,18	3,76	4,16	3,91	5,09	4,16	4,68	-
214200 Engenheiro Civil	11,57	7,56	11,13	8,61	14,25	9,10	16,63	-
712205 Pedreiro em Geral	3,85	3,81	3,85	3,84	4,00	3,88	3,85	-
712310 Armador de Ferro	3,75	3,84	3,80	3,65	4,07	3,99	4,10	-
712335 Encarregado da C. Civil	6,39	5,09	6,52	6,86	6,80	6,19	6,82	-
712405 Carpinteiro de Limpos	3,94	3,91	3,87	4,10	3,99	-	-	-
712410 Carpinteiro de Toscos	3,86	3,81	3,85	3,89	3,74	3,97	3,99	-
712915 Espalhador de Betuminosos	3,62	-	3,62	3,62	-	3,62	3,62	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	4,03	3,80	3,92	4,34	-	-	-	-
713305 Estucador	3,88	3,62	3,91	3,62	-	-	-	-
713605 Canalizador	5,26	5,41	5,36	4,17	-	4,60	4,12	-
713705 Electricista em Geral	4,84	4,52	4,62	4,71	5,65	4,74	5,86	-
714105 Pintor da Construção Civil	3,80	3,78	3,77	3,90	4,78	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	4,31	3,85	4,27	4,15	4,67	4,41	4,33	-
832405 Motorista Veículos Pesados Mercadorias	4,28	3,99	4,18	4,50	4,28	4,12	4,53	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	4,02	3,79	3,89	4,08	4,01	3,91	4,28	-
931205 Servente da C. Civil	3,10	3,10	3,09	3,09	3,17	3,10	3,11	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

DURAÇÃO MÉDIA NORMAL SEMANAL DE TRABALHO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 3 - A

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2008

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
214200 Engenheiro Civil	39,9	40,0	39,7	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712205 Pedreiro em Geral	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712310 Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712335 Encarregado da C. Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712405 Carpinteiro de Limpos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-
712410 Carpinteiro de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712915 Espalhador de Betuminosos	40,0	-	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
713305 Estucador	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
713605 Canalizador	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
713705 Electricista em Geral	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
714105 Pintor da Construção Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
832405 Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
931205 Servente da C. Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira